



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL PP nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Em Resposta ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail da empresa **UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, datado de 9 de julho de 2019, acerca do pregão presencial nº 14/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS SOBRE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, doravante denominado SINAPI, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras, esclarecemos que as descrições dos serviços são as descrições constantes na tabela SINAPI, conforme exemplo dela extraído :

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
92567	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$ 21,07
72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	R\$ 13,69
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	R\$ 21,19
94225	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	R\$ 19,39
94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	R\$ 19,50

A presente contratação trata-se de uma ferramenta a ser utilizada pela administração pública municipal, caso ocorra necessidade, eventual e extraordinária, da necessidade de intervenção

	Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100 Site: <a href="http://www.barreiras.ba.gov.br">www.barreiras.ba.gov.br</a> CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

em prédios públicos, alugados e cedidos para a administração pública. Tais intervenções se caracterizam como reparos, reestruturações, pinturas, conserto de trincas, falhas em pinturas, falhas estruturais, retelhamentos e retirada de goteiras que possam surgir durante o uso da edificação. Ou seja, nota-se a característica de indefinição de quais serviços possam surgir e em quais quantidades, pois é impossível prever, por exemplo, quantas paredes precisarão de repintura no prazo de um ano ou quantas trincas ou goteiras possam vir a aparecer. Com isso, o presente contrato, deverá caracterizar suporte à esta área, pelo prazo de um ano, com preços registrados em ata, cujo desconto é dado em relação ao preço unitário de QUALQUER SERVIÇO PRESENTE NA TABELA SINAPI. Assim, torna-se tarefa dificultosa, estimar de quais serviços, dentro de um universo muito volumoso (aproximadamente 7.000 serviços) de serviços constantes na tabela, a administração irá precisar de forma indefinida, mas todavia, caso precise de qualquer um dos serviços constantes nela, a contratada deverá suprir, sendo pago pelo serviço o valor do preço unitário contratado (com desconto ofertado) multiplicado pela quantidade aferida pelo fiscal técnico da Prefeitura. Esta característica, inviabiliza a definição exata do quantitativo e enquadra a contratação num registro de preço, no qual não se contratará quantidade definida para tal serviço, e sim, qual preço unitário pagará CASO, venha a necessitar de QUALQUER serviço constante na planilha SINAPI. O limite financeiro definido para a licitação é uma restrição orçamentária, ao qual a prefeitura espera gastar NO MÁXIMO R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) com manutenção predial preventiva e corretiva, no prazo de um ano, o que corresponde a uma estimativa realizada em VALORES de aproximadamente R\$ 933,99 (novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) por serviço. A criação de uma planilha contendo uma seleção de serviços em certas quantidades resultaria em um engessamento da presente licitação, caso em que não se poderia contratar nenhum serviço que não tiver sido colocado na planilha e nem em quantidade superior ao estimado. Caso este fosse o intuito, de ter a definição correta de todos os serviços e quantidades, não seria necessário o um registro de preços e sim uma contratação comum via concorrência pública.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além disto, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebida para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas.

É a Resposta.

Barreiras, 23 de julho de 2019

Maurício Pereira Cavalcante Sampaio  
Engenheiro Civil.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95